Lei nº 1261/2019 de 30 de dezembro de 2019.

Denomina de Tancredo Riffel Pereira a nova ponte do Rio Caraipasso.

Rubemar Paulinho Salbego prefeito Municipal de São Francisco de Assis/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica Denominada de Tancredo Riffel Pereira a nova Ponte do Rio Caraipasso localizada no 1° Distrito.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de dezembro de 2019.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Silvio Souza de Oliveira
Secretário Municipal da Administração e Planejamento